



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.0036974-36

MATRÍCULA N.º 36.974

DATA:- 23 de julho de 2012.- Protocolo n.º 182.603 de 19/07/2012.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Lote de terras sob o n.º 05 (cinco), da quadra n.º 19 (dezenove), com a área de 126,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado **CONJUNTO HABITACIONAL ULYSSES GUIMARÃES**, subdivisão do lote n.º 171-remanescente, da Gleba Caçadores, nesta Cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Ao Norte: Confronta-se com os lotes N.º 02 e 03 no rumo SO 89º29'29" NE em 15,00 metros; Ao Sul: Confronta-se com o lote N.º 07 no rumo SO 89º29'29" NE em 15,00 metros; Ao Leste: Confronta-se com a Rua 13 no rumo NO 0º30'31" SE em 8,40 metros; Ao Oeste: Confronta-se com o lote N.º 04 no rumo NO 0º30'31" SE em 8,40 metros".- Inscrição Municipal: 01.160.518.0117.000.-

PROPRIETÁRIOS:- OSWALDO MANSANO e sua mulher, **ZELINDA LUIZA PIZZAIA MANSANO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 14/07/1960, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 256.356-Pr e 1.577.426-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.697.459-15 e 862.131.569-68, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 139, apto 601, nesta cidade

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 02, da matrícula n.º 36.064, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

[Assinatura], Oficiala Designada.-

R.- 01. Protocolo n.º 182.633 de 19-07-12. Compra e Venda-

DATA:- 01 de agosto de 2.012.-

TRANSMITENTE:- OSWALDO MANSANO e sua mulher, **ZELINDA LUIZA PIZZAIA MANSANO**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 14/07/1960, ele agricultor, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 256.356-Pr e 1.577.426-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 009.697.459-15 e 862.131.569-68, residentes e domiciliados na Rua Holanda, 139, apto 601, nesta cidade.-

ADQUIRENTE:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, por força do Decreto n.º 7.499, de 16-06-2011, portaria do Ministério das Cidades n.º 465 de 03-10-2011, e do manual de normas e procedimentos operacionais do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, pelo BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, por sua agência de Castro-PR, prefixo 0485-5, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0485-50, no ato representada por seu procurador substabelecido, Jair Donizetti Navasconi, brasileiro, casado, bancário e economiário, portador da C.I.R.G. n.º 1893728-PR, inscrito no CPF. n.º 413.708.729-68, residente em Castro-PR.-

FORMA DO TÍTULO:- Pelo Instrumento Particular, com efeito de escritura publica, de compra e venda de imóvel urbano e de produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e outras avenças n.º 2012/3901 - FAR 011, na forma do artigo 8º da Lei 10.188 de 12-02-2001, compilada com as suas alterações posteriores, para produção de empreendimento residencial com recursos do FAR, instituído pela Lei n.º 11.977 de 07-07-2009, alterada pela Lei n.º 12.424, de 16-06-2011, assinado nesta cidade, no dia 27 de junho de 2.012.-

VALOR:- R\$ 1.480.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil reais), equivale a 340 lotes, sendo atribuído a cada um, o valor de R\$ 4.352,94.-

INTERVENIENTE/CONSTRUTORA- PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.010.326/0001-16, com sede e foro a Rua Dom Pedro II - n.º 550 - centro, Castro-PR, no ato

MATRÍCULA N.º
36.974

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWSM-8QRTT-6PVBE-NX9E7>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWSM-8QRTT-6PVBE-NX9E7>

representada por, Breno de Paula Prestes, brasileiro, solteiro, empresario, portador da CI.RG. nº 72194349-PR, inscrito no CPF. nº 043.447.119-47, residente em Castro-PR.-
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Isento do recolhimento do ITBI, conforme Lei Municipal nº 2.270/09 de 24-07-09.- Certidão Negativa de Debitos Municipais nº 2421/12, expedida pela PMC no dia 16-07-12.- Certidões Negativas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 13-07-12. Certidões Negativas de Debitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, no dia 19-07-12.- FUNREJUS - R\$ 817,80.- Foi emitida a Doi.-
ANOTAÇÕES:- O valor Global da Operação e de **R\$ 17.678.779,70** (dezesete milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) - sendo R\$ 1.480.000,00, para pagamento do terreno; R\$ 265.200,00, valor do projeto trabalho social, e, R\$ 15.933.579,70, para produção do empreendimento denominado, **CONJUNTO HABITACIONAL ULYSSES GUIMARÃES.-**
PRAZO PARA CONCLUSÃO DA OBRA - 18 (dezoito) meses.-
DEMAIS CONDIÇÕES:- às do título.-
EMOLUMENTOS:- Selo - R\$ 2,69. D/315,00VRC ou R\$ 44,25.-
DOU FÉ.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.

Av.- 2. Protocolo n.º 182.633 de 19/07/2012.-

DATA:- 01 de agosto de 2.012.-

PROPRIETÁRIO:- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.-

FINALIDADE:- A presente averbação é feita com base nos paragrafos 4º e 5º, do artigo 2º da Lei 10.188, de 12-02-2001, o contratante, representando pelo Banco do Brasil. Nos termos do Paragrafo 3º do artigo 2º da Lei 10.188 de 12-02-01, o imóvel ora adquirido pelo contratante, conforme Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de imóvel urbano e produção de empreendimento habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial e outras avenças, assinado nesta cidade, no dia 27-06-12, registrado anteriormente: 1) O empreendimento ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos serão mantidos sob a propriedade do contratante, e não se comunicam com o patrimonio do BB, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a)- não integram o ativo do BB; b)- não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do BB; c)- não compõem a lista de bens e direitos do BB, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d)- não podem ser dados em garantia de débito de operação do BB; e)- não são passíveis de execução por quaisquer credores do BB, por mais privilegiados que possam ser; f)- não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do contratante.- D/60,00 VRC ou R\$ 8,46.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

Av.- 3.- Protocolo n.º 188.145 de 05-09-13.- **Rerratificação.-**

DATA:- 09 de setembro de 2.013.-

Pelo Instrumento particular de Rerratificação ao contrato particular, com efeito de escritura publica, de compra e venda de imóvel urbano e de produção de empreendimento Habitacional, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e outras Avenças nº 2012/3901 - FAR 011, firmado nesta cidade, datado de 01 de fevereiro do ano em curso, pelo **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, no ato representado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia de Rolandia, no ato representada por seu procurador substabelecido, Carlos Henrique Calixto, brasileiro, casado, bancario/economiario, portador da CI.RG. nº 41915790-PR, inscrito no CPF. nº 529.522.669-72; **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, no ato representada por, Breno de Paula Prestes, já qualificado; **OSWALDO MANSANO**, e sua mulher, **ZELINDA LUIZA PIZZIA MANSANO**, e pela interveniente responsável pela contrapartida financeira, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 76.592.807/0001-22, com sede a Rua Marechal Deodoro, 1133, Curitiba-PR, no ato representada por Luciano Valerio Bello

SEQUE

CNM 081851.2.0036974-36



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWSM-8QRTT-6PVBE-NX9E7>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA

Cintia Clementin Mendes

CNM 081851.2.0036974-36

MATRÍCULA N.º 36.974

Machado, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG. n.º 21586498-PR, inscrito no CPF. n.º 435.041.169-00, e Mounir Chaowiche, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG. n.º 20828994-PR, inscrito no CPF. n.º 394.463.109-97, residentes em Curitiba-PR, ficando uma via arquivada nesta Serventia, tem por objetivo alterar as seguintes condições: a)- valor global da operação passará para: **R\$ 18.559.937,01**, sendo R\$ 17.678.779,70, são oriundos do contratante/comprador, e R\$ 881.157,31, de aporte financeiro pelo Governo do Estado do Paraná; b)- Valor para produção do empreendimento, passará para - **R\$ 16.814.737,01**; c)- Data prevista para conclusão das obras - **27 de outubro de 2013**; d)- Quantidade de parcelas de liberação dos recursos do cronograma físico-financeiro - **15 (quinze), meses**.- OBS.- Permanecem as demais cláusulas e condições inalteradas e ratificadas.- D/157,50 VRC ou R\$ 22,20.- Selo - R\$ 2,69.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 192.868 de 04-08-2014.- Construção.-

DATA:- 20 de agosto de 2.014.

Pelo requerimento firmado pela interveniente construtora, Prestes Construtora e Incorporadora Ltda, no ato representada por Breno de Paula Prestes, no dia 24 de junho de 2014, com firma reconhecida, arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa residencial em alvenaria com a área de 40,89 metros quadrados, conforme Habite-se em maior porção expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 30-01-2014, sob o n.º 022.- OBS:- Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros n.º 197542014-88888241, expedida pela Receita Federal, no dia 18-07-14 (em maior porção). CREA ART n.º 20133074414 (em maior porção), devidamente quitada. Construção avaliada pelo Cub em R\$ 47.282,34.- FUNREJUS - R\$ 94,56.- Selo - R\$ 3,00.- D/25% de 2.156,00 VRC ou R\$ 84,62.- Dou fé.- *Cintia Clementin Mendes*, Oficiala Designada.-

R.- 5. Protocolo n.º 200.760 de 09/12/2015.- Venda e Compra.-

DATA:- 09 de dezembro de 2015.

Pelo Contrato particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra direta de imóvel residencial com alienação fiduciária do imóvel, no âmbito do programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FAR n.º 076.808.120, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/97, pela Lei 11.977 de 07/07/09, alterada pela Lei 12.424 de 16/06/11, firmado nesta cidade, no dia 14 de julho de 2015, ficando uma das vias arquivadas nesta serventia, Vendedor/Credor Fiduciário: **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, fundo financeiro criado pelo BANCO DO BRASIL SA inscrita no CNPJ/MF n.º 03.190.167/0001-50, representado, pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, lotes G, lote s/n, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, na qualidade de instituição financeira oficial federal executora do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, na forma do Decreto 7499 de 16/07/11, Lei 11.977 de 07/06/09, Portaria das Cidades 168 de 12/04/13 e Manual do FAR - MCMV, no ato representada por Jeferson Continentino Pinto, brasileiro, casado, bancário e economista, portador da CI.RG. n.º 29.012.702-6-SP, inscrito no CPF. n.º 287.116.258-13, procuração lavrada às folhas 093 do livro 2694, em 09/12/2013 no 3º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado em Curitiba-PR, no dia 15/05/15, vendeu o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 47.282,34 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), pagos da seguinte forma: desconto concedido pelo FAR: R\$ 3.732,00 e Subvenção

SEQUE NO VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

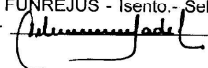
ridigital



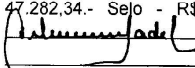


Valide aqui
este documento

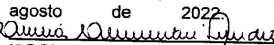
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JWSM-8QRTT-6PVBE-NX9E7>

econômica/subsídio pelo FAR/CREDOR: R\$ 43.550,34, à **PEDRINA AUGUSTA PEREIRA CAMPANERUT**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, portadora da CI.R.G. n.º 4.734.325-9-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 545.466.809-53, residente e domiciliada na Rodovia Estrada da Prata, PR 536, Km 40, s/nº, q. 19, un. 5, Gléba Caçadores nesta cidade. - Demais Condições:- às constantes do contrato.- OBS: Isento de ITBI, conforme Declaração assinada por Marcos Roberto Gabriel, Secretário Municipal da Fazenda, expedido pela PMC, dia 23/10/2015.- Foi emitida a Doi.- FUNREJUS - Isento.- Selo - R\$ 4.00.- 25% de D/4.312,00 VCR ou R\$ 180,02.- Dou fé.- 
Oficiala Designada.-

R.- 6. Protocolo n.º 200.760 de 09/12/2015.- Alienação Fiduciária.-
DATA:- 09 de dezembro de 2015.-

Pelo instrumento particular que deu origem ao registro n.º 05, desta matrícula, PEDRINA AUGUSTA PEREIRA CAMPANERUT, já qualificada, como devedora/fiduciante, aliena o imóvel objeto desta matrícula, ao credor, **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR**, já qualificado, nos termos do Art 2º, § 3º da Lei 10.188/2001, em caráter fiduciário, o imóvel ora transacionado em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato conforme a Lei n.º 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, em caráter fiduciário, e nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97, para garantir um financiamento na importância de **R\$ 43.550,34** (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), que será amortizado em 120 (cento e vinte) meses, encargo mensal inicial: **R\$ 31,10**, encargo subsidiado: R\$ 362,92, com vencimento do primeiro encargo mensal 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato. - O imóvel alienado fiduciariamente neste instrumento constitui patrimônio do FAR, será mantido sob a propriedade fiduciária do **BANCO DO BRASIL SA**. - ANOTAÇÃO.- O vendedor/credor fiduciário dispensa a apresentação de certidões das Justiças Federal e Comum e de Débitos Estaduais em nome da beneficiária/compradora/devedora/fiduciante.- Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: 100,00%.- Valor da Garantia: R\$ 47.282,34.- Selo - R\$ 4,00.- 25% de D/1.078,00 VRC ou R\$ 45,00.- Dou fé.- 
Oficiala Designada.-

R-7. M-36.974. Protocolo n.º 238.900 de 29/07/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 02/06/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por Gilberto Luis Pascueto, e auto de penhora datado de 07/07/2022, extraídos dos autos n.º 0014349-52.2019.8.16.0056 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executada Pedrina Augusta Pereira Campanerut, CPF/MF n.º 545.466.809-53, procedo o presente registro para constar a **penhora sobre os direitos da executada sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 487,96. Funrejus no valor de R\$ 0,98, pago através do documento nosso número - guia n.º 14000000008341291-9, no dia 01/08/2022. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 92,99. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: 
Selo digital: F142V.VeqPn.E39p9-qUK7s. 130Qh

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 36.974. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 15 de maio de 2026.

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR11.tJnMP.morVJ
Pav08.F142p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

